



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

**EDITAL N.º 5/2017/PSO/REI/IFTO, DE 23 DE AGOSTO DE 2017**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES BOLSISTAS PARA ATUAREM EM CURSO OFERECIDO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, OFERECIDO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC, PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS (IFTO), *CAMPUS* PARAÍSO DO TOCANTINS E SUAS UNIDADES DE ENSINO REMOTAS (POLOS DE EAD).

**ANEXO V**

**QUADRO PARA CONTAGEM DE PONTOS**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Nome do Componente Curricular: \_\_\_\_\_

<b>Cursos e experiências (Os diplomas devem ser reconhecidos pelo MEC)</b>	<b>Pontuação por item</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
a) Diploma de doutorado na área ou áreas afins	40*	40*	
b) Diploma de mestrado na área ou áreas afins	30*	30*	
c) Certificado de especialização na área ou áreas afins.	15*	15*	
d) Diploma de <b>segunda graduação</b> na área ou áreas afins.	15	15	
h) Comprovação de tempo de atuação na educação a distância, podendo ser como professor/tutor/ coordenador (a comprovação poderá se dar por meio de declaração assinada por gestor, por contrato de trabalho ou por registro em carteira profissional).	5 (por semestre ou por disciplina)	15	
f) Tempo de serviço no IFTO comprovado (a comprovação poderá se dar por meio de declaração assinada por gestor, por contrato de trabalho ou por comprovação via SIGA-Edu) Será validado o tempo em exercício como servidor efetivo ou substituto.	0,5 (por semestre letivo)	3,0	
g) Certificado ou declaração de participação em curso de treinamento para uso do Ambiente Virtual <i>Moodle</i> (nos últimos 5 anos).	5	10	
h) Certificados de cursos de aperfeiçoamento ou de participação em eventos, na área do componente curricular, da educação, com duração mínima de 40 horas, realizados nos últimos 5 anos.	3	15	
i) Cursos de Formação e/ou Capacitação na área de docência (didática e pedagógica), realizado e concluído há no máximo 5 anos.	0,5	2,0	
<b>Total máximo de pontos que podem ser obtidos:</b>		<b>100</b>	


(\*) Para os itens *a*, *b*, e *c* será contabilizada apenas a pontuação da maior titulação.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Junior, Diretor-geral**, em 23/08/2017, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0148023** e o código CRC **A6536B97**.

 Rodovia Br-153, Km 480  
Distrito Agroindustrial  
CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins - TO  
(63) 3361-0300  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [paraíso@ifto.edu.br](mailto:paraíso@ifto.edu.br)

**Referência:** Processo nº 23234.022943/2017-00

SEI nº 0148023